



Estado do Rio Grande do Norte.

Câmara Municipal de Caraúbas.

Poder Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 068/2025 – CMC

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do vereador **ARTUR REGIS BARRETO**, ocupante do Cargo de **vereador presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) vereador (a) **ARTUR REGIS BARRETO** ocupante do cargo de **vereador presidente**, Matrícula 0000151, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Audiência com o Diretor executivo da Guararapes, na Secretaria da Fazenda, para discutir a vinda da indústria Têxtil para Caraúbas/RN. Dia 08 de setembro de 2025, no Centro Administrativo do Estado, em Lagoa Nova - Natal. **(programação em anexo).**

Local de destino: Natal / RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 05 de setembro de 2025.

PAULO DE PAIVA BRASIL
VEREADOR VICE PRESIDENTE.